



## **EDITAL Nº. 178/2017-PRAE/DAES/UFRR – PRORROGAR ATÉ MARÇO/2018 A VIGÊNCIA DA BOLSA PROACADÊMICO/2017.**

Prorroga a vigência da Bolsa PROACADÊMICO/2017 para o mês de março/2018, nos termos dos EDITAIS N.º 04 e 14, 147 e 168/2017-PRAE/ DAES/UFRR, conforme estabelecido no *art. 3º* da Resolução n.º 023/2012-UFRR/CUNI, alterada pela Resolução n.º 024/2013-UFRR/CUNI.

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Extensão, da Universidade Federal de Roraima-PRAE/UFRR, no uso de suas atribuições legais, fundamentada pela Resolução n.º 023/2012-UFRR/CUNI, alterada pela Resolução n.º 024/2013-UFRR/CUNI, a qual cria e aprova as normas do Programa PROACADÊMICO para discentes de curso de graduação da UFRR, **resolve prorrogar até março de 2018 a vigência da Bolsa PROACADÊMICO/2017**, de acordo com manifestação de interesse dos bolsistas e respectivos supervisores, conforme estabelecido abaixo:

### **1. Da prorrogação:**

- 1.1.** As manifestações de interesse **para prorrogação da vigência da Bolsa PROACADÊMICO/2017**, até o mês de março/2018, deverão ser realizadas pelos bolsistas e respectivos supervisores, **através do preenchimento e encaminhamento à DAES/PRAE/UFRR, do formulário de solicitação, que consta no ANEXO I deste edital;**
- 1.2.** **O formulário deverá ser entregue na Diretoria de Assuntos Estudantis-DAES, sala 402 bloco IV, do dia 15 até 12 horas do dia 22/12/2017.**
- 1.3.** **Caso o Formulário não seja entregue no prazo previsto o bolsista será desligado automaticamente a partir do dia 01/01/2018.**
- 1.4.** A prorrogação da vigência terá validade para os meses de janeiro, fevereiro e março/2018;
- 1.5.** As atividades, direitos e deveres dos acadêmicos bolsistas e dos supervisores, e demais regulamentações da Bolsa PROACADÊMICO, seguem o estabelecido na Resolução 023/2012-UFRR/CUNI e suas alterações, e nos Editais N.º– 04, 14 ,147 e 168/2017-PRAE/UFRR;
- 1.6.** Poderão solicitar a prorrogação da vigência apenas os bolsistas regularmente matriculados, convocados da 1º a 9º convocação da bolsa Proacadêmico e que não solicitaram desligamento da Bolsa no semestre letivo 2017.1 e 2017.2, e que não solicitaram trancamento de semestre (2017.1 e 2017.2)
- 1.7.** Os formandos 2017.2 terão renovação apenas para os meses de janeiro e fevereiro.

Boa Vista/RR, 13 de dezembro de 2017.

**Vladimir de Souza**  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Extensão



**ANEXO I**

**EDITAL Nº. 178/2017–PRAE/DAES/UFRR-** *Prorrogação da vigência da Bolsa PROACADÊMICO/2017, até março/2018*

**SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA BOLSA PROACADÊMICO/2017**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA**

NOME:	
MATRÍCULA:	CURSO:
SETOR DE LOTAÇÃO:	
E-MAIL:	
TELEFONE DO SETOR:	TELEFONE DO BOLSISTA:
<p><b>* O Bolsista deverá entregar até às 12h do dia 22/12/2017, na DAES/PRAE/UFRR, para fins de prorrogação da vigência da Bolsa até o mês de março/2018.</b></p>	

**2. DADOS DO SUPERVISOR**

NOME DO SUPERVISOR:
CARGO OU FUNÇÃO:
E-MAIL:
TELEFONE:

**Solicitamos em comum acordo, a prorrogação da vigência da Bolsa PROACADÊMICO/2017, para até o mês de março/2018, nos termos dos Editais n. 04 , 14 ,147 e 168/2017--PRAE/UFRR.**

*E por estarmos de acordo com a prorrogação e cumprimento do estabelecido nos Editais n.º-04 e 14 147 e 168/2017- PRAE/UFRR, assinamos abaixo a solicitação:*

Assinatura e carimbo do **Supervisor**

Assinatura do **Bolsista PROACADÊMICO**

Boa Vista/RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201 \_\_\_\_.

**(Espaço a ser preenchido pela DAES/PRAE/UFRR – NÃO DESTACAR)**

Solicitação recebida na DAES/PRAE/UFRR no dia ____/____/201____.
Responsável (DAES) pelo recebimento da solicitação:_____.
De acordo com a prorrogação (DAES/PRAE/UFRR):
Diretora de Assuntos Estudantis
Boa Vista-RR, ____ de _____ de 201____.